

Portaria nº 018/2025/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e nos termos do Artigo 17–U da Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 825/2013, de 02 dezembro de 2013, à servidora **MILENE NAVARRO MARQUES**, admitida no serviço público municipal em **02 de janeiro de 1995**, Matrícula nº **10.295**, ocupante do cargo de **Médico Plantonista, Grupo IV-G, Referência 7**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na **Secretaria de Saúde**, com proventos integrais e com paridade, fixando os proventos de aposentadoria no valor total de **R\$ 7.541,05** (sete mil quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos), **com efeitos a contar de 01 de junho de 2025, em parcelas distintas a seguir discriminadas:**

DESCRIÇÃO	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE		ART. 38 DA LEI 070/1994	R\$ 5.464,53
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	30	ART. 60 DA LEI 070/1994	R\$ 1.639,36
ADICIONAL DE TITULARIDADE	8	ART. 15 DA LEI 497/2004	R\$ 437,16
Total:			R\$ 7.541,05

Comendador Levy Gasparian, 30 de maio de 2025.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente Levy Prev